

**RESOLUÇÃO Nº 18/2024 – CMAS**

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação do Piso Único de Assistência Social para Co-Financiamento do Governo Estadual - PAS ano 2025.

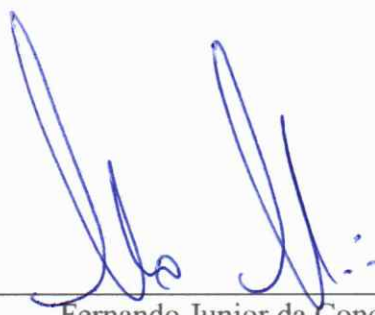
O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Paiçandu/PR, no uso de suas atribuições, que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.532/2017, de 10 de Março de 2017, e com base nas deliberações da 12ª Reunião Ordinária do CMAS registrada na Ata nº 12, realizada na data de 05/12/2024,

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Aprovar o Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Estadual de Assistência Social - PAS ano 2025.

**Art.2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paiçandu, 09 de Dezembro de 2024.



---

Fernando Junior da Conceição  
**Presidente do CMAS**

---

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU  
RESOLUÇÃO Nº 18/2024 – CMAS

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação do Piso Único de Assistência Social para Co-Financiamento do Governo Estadual - PAS ano 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Paçandu/PR, no uso de suas atribuições, que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.532/2017, de 10 de Março de 2017, e com base nas deliberações da 12ª Reunião Ordinária do CMAS registrada na Ata nº 12, realizada na data de 05/12/2024,

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Aprovar o Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Estadual de Assistência Social - PAS ano 2025.

**Art.2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paçandu, 09 de Dezembro de 2024.

**FERNANDO JUNIOR DA CONCEIÇÃO**  
Presidente do CMAS

**Publicado por:**  
Fernando Junior da Conceicao  
**Código Identificador:DD87A77E**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/12/2024. Edição 3170  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>